



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.034

Aprova alterações curriculares para o Curso de Ciências Biológicas – modalidades Licenciatura e Bacharelado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião 259ª reunião ordinária, realizada em 11 de outubro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias para o **Curso de Ciências Biológicas – modalidades Bacharelado e Licenciatura**, a serem oferecidas no 1º período:

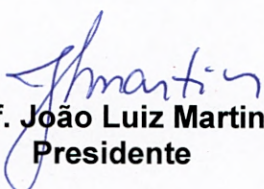
a) “Biologia Celular” (CBI 160), com carga horária de 60 horas, perfazendo três créditos (2 + 2);

b) “Tópicos em Biologia” (CBI 190), com carga horária de 30 horas, perfazendo dois créditos (2 + 0),

c) “Introdução à Sistemática Filogenética” (CBI 212), com carga horária de 30 horas, perfazendo dois créditos (2 + 0).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2006.

Ouro Preto, em 11 de outubro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente